



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 960

de 30 de abril de 1990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320101001 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 50.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.3 - Procuradoria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307020 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 50.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....Cr\$. 50.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....Cr\$. 50.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 50.000,00

3.3 - Material

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....Cr\$. 100.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 100.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Ensino Fundamental

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 - Material de Consumo.....Cr\$. 100.000,00
A Transportar fl.2.....Cr\$. 550.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

	De Transporte.....Cr\$.	550.000,00
31200842188	- Material de Consumo (Convênio).....Cr\$.	100.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
09 - SAÚDE E SANEAMENTO		
9.1 - Saúde		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201375428	- Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
31201375428	- Material de Consumo (Medicamentos)...Cr\$.	250.000,00
9.2 - Abastecimento D'Água		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201376447	- Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
10.1 - Previdência		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31131582492	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....Cr\$.	100.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....Cr\$.	300.000,00
	03 - Seguro.....Cr\$.	20.000,00
32801584494	- Pasep.....Cr\$.	100.000,00
11 - TRANSPORTE		
11.1 - Estradas Municipais		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111688534	- Pessoal Civil.....Cr\$.	180.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000,00
	TOTAL.....Cr\$.	2.050.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente / exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de abril de 1990

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=